



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA <u>Aprovada</u>
POR <u>Unanimidade</u>
EM <u>12</u> DE <u>12</u> DE <u>22</u>
<u>eelr</u>
SERVIDOR

EMENTA: Institui a criação de programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento contra o câncer no município de Macaparana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores apreciaram, aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento contra o câncer no município de Macaparana.

Parágrafo único – O programa referido no caput deste artigo tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam perucas, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento contra o câncer.

Art. 2º - São objetivos do programa instituídos por esta Lei:

- I. Promover campanha de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer no município de Macaparana, através da Secretaria de Assistência Social;
- II. Promover a solidariedade para com o próximo;
- III. Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada pelo câncer e recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Macaparana, 18 de novembro de 2022.


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>74</u>
DATA: <u>18/11/22</u>
<u>eelr</u>
ASS. RECEBEDOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O grande objetivo deste Projeto de Lei é incentivar o doador na realização desta ação de doação de perucas e lenços, como também trazer autoestima e bem-estar para todos os pacientes que estão passando por este tipo de tratamento que ocasiona a perda de cabelos.

Sala das Sessões, Macaparana, 18 de novembro de 2022.


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>74</u>
DATA: <u>18/11/22</u>

ASS. RECEBEDOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PARECER Nº 40/2022
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: **Projeto de Lei nº 18/2022**
Autoria: **José Aguielo de Arruda Filho**

Reuniu-se no dia 02 de dezembro de 2022, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei 18/2022, de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho que, institui a criação de Programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em Tratamento contra o Câncer, e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município.

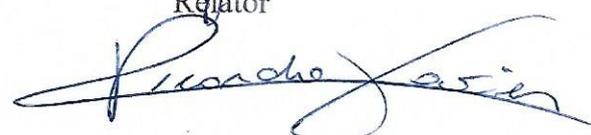
Assim sendo, a comissão aprova o referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2022.


José Iranilton de Santana
Presidente


Adaias Lucena dos Santos Jr
Relator


Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Membro